

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
<b>NOME DA OSC</b>	<b>AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>CCA PARQUE DAS FLORES</b>
<b>TIPOLOGIA</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes</b>
<b>EDITAL</b>	<b>299/SMADS/2015</b>
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	<b>6024.2018/0010548-4</b>
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>027/SMADS/2016</b>
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>Maurício Vlamir Ferreira</b>
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>858.841-4</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	<b>26/07/2019</b>
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	<b>01/01/2019 A 30/06/2019 - 3ª Parcial</b>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

**( X ) APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS; determinando o cumprimento do Plano de Providência, conforme a Deliberação do Gestor da Parceria.**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, .....".

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria, o cumprimento e resolução do Plano de Providências elaborado em relação as ressalvas apontadas deliberação do Gestor.

Data: 22/04/2020

Denise Batista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
RF: 754.9  
*Denise B. Silva*  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Robson Duru Silveiro*  
Robson Duru Silveiro  
Assessor II  
RF: 587.988.1  
SMADS/SAS SM  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

*Moacyr Yassuo Uehara*  
Moacyr Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS SM  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação